

**ATIVIDADES PASSÍVEIS DE SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO
LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO CONCOMITANTES****Conforme artigo 1º do Decreto Municipal nº 123/2025**

Atividade	Linha de Corte
Indústrias listadas no Anexo I, item II da Deliberação Normativa CONSEMA nº01/2024	
Hotéis, apart-hotéis e motéis que utilizem combustíveis sólido ou líquido	Área construída \leq 1.000 m ²
Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (código CNAE 8610-1/02)	